



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

**ATO NORMATIVO Nº 081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão de prazos processuais e demais atividades na Comarca de Batalha.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de correição interna na Comarca de Batalha (Ofício nº 291-3/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os prazos processuais e demais atividades na Comarca de Batalha, no período de 12 a 19 de dezembro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas